



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado a adoção de medidas para promover articulação institucional com a Excelentíssima Senhora **Vanessa Cavallazzi**, Procuradora-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, visando à instituição de comissão, grupo de trabalho ou instância específica destinada ao enfrentamento da violência contra a mulher e à prevenção do feminicídio no Estado.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a violência contra a mulher permanece como grave problema social em Santa Catarina, com registros recorrentes de feminicídios e tentativas, exigindo respostas institucionais estruturadas e coordenadas entre os órgãos responsáveis;

- o enfrentamento eficaz da violência de gênero demanda atuação integrada entre Poder Executivo, Ministério Público, Poder Judiciário, forças de segurança pública e rede socioassistencial;

- a criação de instância permanente de acompanhamento poderá contribuir para o monitoramento sistemático dos casos, a uniformização de protocolos de atuação, o fortalecimento da fiscalização das medidas protetivas e a proposição de medidas preventivas e estruturais;

**requer que seja encaminhada ao Governador do Estado a seguinte Indicação:**

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada PAULINHA, que sugere a Vossa Excelência a adoção de medidas para promover articulação institucional com a Excelentíssima Senhora Vanessa Cavallazzi, Procuradora-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, com o objetivo de fomentar a criação de comissão, grupo de trabalho ou instância específica destinada a discutir, acompanhar e propor medidas estruturantes para o enfrentamento da violência contra a mulher e a prevenção do feminicídio no Estado.**

**Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**,  
em 24/02/2026, às 13:54.

---